



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 17 de julho de 2014 - Nº 4656

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.648

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13112/2014, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANDRÉ ALTOÉ ARCHANJO** para exercer a função de Coordenador do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2014. em virtude das férias da Sr.^a Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.653

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Gestor da EMEB “Julietta Daps Tallon” – 3ª Categoria, a servidora **MARIA JOSÉ CARVALHO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 14 de julho de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.654

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.653/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO** para ocupar o cargo de Gestor da EMEB “Julietta Daps Tallon” – 3ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 14 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.655

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de outubro de 2014, os efeitos do Decreto

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

nº 24.487/14, que dispõe sobre a nomeação do servidor **MÁRCIO IENDEZ MANELI** no cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.656

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 11 de julho de 2014.

NOME	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
CÁSSIO AUGUSTO CORREIA PANETTO	Gerente do Serviço de Acolhimento “Recanto da Criança”	PC-TA2
LUCAS SÁTOLO DE FREITAS	Assessor Técnico	PC-AS1/N2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.657

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as exonerações constantes do Decreto nº 24.656/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 11 de julho de 2014, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
WILLIAN SIZOTE DE SOUZA	Gerente do Serviço de Acolhimento “Recanto da Criança”	PC-TA2
CÁSSIO AUGUSTO CORREIA PANETTO	Assessor Técnico	PC-AS1/N1

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.658

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-12343/2014, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais de que tratam o presente artigo os acréscimos pecuniários, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 14 de julho de 2014 até 31 de outubro de 2014, nos percentuais conforme a seguir:

**Mônica de Oliveira Ribeiro (vinte e cinco por cento);
 Daniele Andrade da Silva (cinquenta por cento);
 Alexandre Rogério Rocha, Maria Aparecida Gomes Martins e
 Mariani Souza Silva (cem por cento).**

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo visa atender à realização dos trabalhos voltados para a adesão ao Programa Bolsa Família que inclui a atualização cadastral das famílias beneficiadas pelo programa junto ao CAD ÚNICO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.659

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as exonerações constantes dos Decretos nº 24.527/14 e 24.590/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir de 17 de julho de 2014, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOADIR DE OLIVEIRA	Gerente de Planejamento de Vias	FG-TA2	SEMDURB
ELIAS SILVA	Gerente de Organização Urbanística	PC-TA2	SEMDURB
GIDIOLVANDA IDIOLGÉSIA FURLAN	Coordenadora de Atenção à Política de Gênero	FG-TA3	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação do servidor Elias Silva no cargo em comissão de Coordenador de Projetos Viários, Padrão PC-TA3, na SEMDURB, constante do Decreto nº 23.700/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS – PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14.156/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **FLAVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, férias prêmio, referente ao Decênio 2004/2014, no período de 06 (seis) meses, a partir de 11 de agosto de 2014, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2014

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

Republicado por Incorreção na Dotação Orçamentária

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 081/2011.

CONTRATADA: BELLA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: O cálculo do percentual de reajuste do Contrato nº 081/2011, para obra de CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR NA RUA JOSÉ CUPERTINO BATISTA – BAIRRO BASILÉIA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES com base no parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei nº 10.1492/2001.

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 74.396,92 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta das dotações orçamentárias a seguir especificadas, a saber:

Reduzido da Dotação: **09010009**

Órgão/Unidade: **09.01 SEMDES**

Projeto/Atividade: **1066 – IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR**

Despesa: **4.4.90.51.04.99.**

Fonte de Recurso: **100000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Carlos Roberto Bella Rosa – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 36.407/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**PARALISAÇÃO OBRA**

Considerando a necessidade de elaboração de termo aditivo de prazos, bem como a transferência de recursos financeiros nos termos do convênio, encontra-se paralisada desde o dia 23/06/2014, a obra de **Reforma do Ginásio Poliesportivo e Complemento da Praça na Rua Braz Vivacqua – Distrito de Itaóca**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 246/2012**, executada pela **CONSTRUSUL LTDA.**, interrompendo assim a execução do contrato.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

R.G. MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA ME, CNPJ Nº 11.991.390/0001-25, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação, por meio do protocolo nº 33626/2013, para atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Principal Quatro, s/nº – São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim- ES
NF: 1036

COMUNICADO

FLÁVIA SILVA NUNES PAGANOTI, CNPJ Nº 17.059.725/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 47623/2012, para a atividade 26.07 - Lavagem de veículos, localizada na Rua Fioravante Luns, Distrito de Itaoca Pedra - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF 1037

COMUNICADO

C S CORDEIRO ME CNPJ: Nº 04.056.464/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 002/2012, prorrogada até 07/06/2014, por meio do protocolo nº 337/2014, para a atividade 26.01 Posto de abastecimento de álcool e derivados de do refino de petróleo, localizada na Rua Ângelo Bazoni, Nº 02/16 – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 01038



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**